



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.497, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Revoga o Decreto nº 13.461, de 7 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, e considerando o despacho nº 14-13.827/2024, proferido no referido processo administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.461, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de março de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretária Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 13827/2024 ("RAP").